

**FR.2020.1927**

**Nº IBAMA: 02001.01577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004152/2016-72 (CTBio)**

Belo Horizonte, 25 de novembro de 2020.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: SR. EDUARDO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS RENOVÁVEIS

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE – CTBIO**

**A/C: SR. FREDERICO DRUMOND MARTINS**

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE CONSERVAÇÃO E BIODIVERSIDADE

Avenida Nossa Senhora dos Navegantes 451 – Edifício Petro Tower, sala 1601,

Enseada do Suá, Vitória/ES

CEP: 29050-335

**REF.:** *Processo nº 02070.008825/2018-10*

*Ofício SEI nº 61/2020-CTBio/DIBIO/ICMBio*

Prezado Senhor,

A Fundação Renova (“Fundação”) vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, esclarecer que o documento protocolado na Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade em 21/08/2020 pelo Ofício FR.2020.1103, se trata da **Proposta** do “Plano de Ação para Conservação e Recuperação do rio Doce”, sendo esta a primeira etapa para o processo de elaboração do plano, prevista na Instrução Normativa ICMBio nº 21/2018 e no Guia “PAN – elabore, monitore, avalie” citado no Termo de Referência nº 3. Não se trata de um “Plano de Trabalho”, conforme mencionado na Nota Técnica IEMA/CTECAD nº 007/2020.



Neste contexto, a Fundação Renova sugere uma reunião com os representantes do IEMA para se fazer os esclarecimentos necessários para a reapresentação do documento avaliado.

Sendo o que cumpria para o momento, a Fundação Renova se mantém à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
  
**FUNDAÇÃO RENOVA**  
RENATA STOPIGLIA  
COORDENADORA DE BIODIVERSIDADE